



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA - SGM

Nº do Processo: **7348/2025**

Data de Protocolo: **09/12/2025 07:23:32**

Tipo

Projeto de Lei

Número

380/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

Paulo Júnior

Ementa/Assunto:

Renomeia o Refúgio da Vida Silvestre Mata do Junco para Refúgio da Vida Silvestre Mata do Junco Ecologista Lizaldo Vieira dos Santos.





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

PROJETO DE LEI Nº /2025

AUTORIA: DEPUTADO PAULO JÚNIOR

Renomeia o Refúgio da Vida Silvestre Mata do Junco para
Refúgio da Vida Silvestre Mata do Junco Ecologista Lizaldo
Vieira dos Santos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe APROVOU e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica renomeado o Refúgio da Vida Silvestre Mata do Junco para “Refúgio da
Vida Silvestre Mata do Junco Ecologista Lizaldo Vieira dos Santos”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe,

Aracaju/SE, em 09 de dezembro de 2025.

Paulo Júnior
Deputado Estadual





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

JUSTIFICATIVA

Esse projeto de Lei tem como objetivo principal homenagear o Ecologista Lizaldo Vieira dos Santos, que faleceu no dia 07 de julho deste ano.

Além de funcionário da Universidade Federal de Sergipe, ele foi um dos fundadores do Movimento Popular Ecológico de Sergipe (MOPEC), e foi membro da coordenação nacional da Rede de ONGs da Mata Atlântica.

Lizaldo também atuou na política, sendo um dos fundadores do Partido Verde (PV) em Sergipe, e candidato a vereador pelo partido.

Desde 1996, se filiou ao Partido dos Trabalhadores onde em 2024 disputou uma cadeira na Câmara de Capela. Ele também era poeta e autor do livro 'Travessia de um Deserto', lançado em 2023.

Diante da importância como ambientalista no nosso estado, é que proponho a presente proposição.

Paulo Júnior
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003200390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em 09/12/2025 06:57

Checksum: **7FCA72C3AE92ABEB6824F13D90650F8D974A87F51D117F030B83F9F95D000D0D**





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

DESPACHO

Projeto de Lei nº 380/2025

Autoria: Paulo Júnior

Proposição Protocolada.

Aracaju, 9 de dezembro de 2025

SGM/COGEPLG - Coordenadoria-Geral de Processo Legislativo



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3700350037003300300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.